



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 18 - Sexta-feira, 28 de abril de 2023 - Nº 1481 - Distribuição Gratuita



FAÇA!
SEBRAE

**Faça do
atendimento
uma ótima
experiência**

DIA 18|05|2023

HORÁRIO 18h

**LOCAL Av. Pres. Vargas, 663 - Vila Nova
Brasília, Cordeirópolis - SP, CEP 13.490-154**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Econômico Sustentável

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022**

Objeto: “Registro de preços para prestação de serviços de manutenção de 2º nível (recarga), 3º nível (teste hidrostático) e acessórios, incluindo a substituição de peças defeituosas, em todos os extintores de incêndio de PQS (Pó Químico Seco) do tipo BC de 6kg da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria nº 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico nº 44/2022, classificando como vencedora a empresa EXTINTORES BRASIL EIRELI com valor total de R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação a empresa: EXTINTORES BRASIL EIRELI.

Cordeirópolis, 27 de março de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

Objeto: “Aquisição de veículo utilitário para a Secretaria de Meio Ambiente”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria nº 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico nº 06/2023, classificando como vencedora a empresa KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA com valor total de R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação a empresa: KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Cordeirópolis, 25 de abril de 2023.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, através do Departamento de Compras torna pública a seguinte retificação quanto ao Aviso de Decisão e Termo de Homologação da Tomada de Preços nº 03/2023, cujo objeto é “Reforma e Ampliação da ESF Jardim Progresso - Lydia Benedicto da Cruz”: No **Jornal Oficial do Município** de 19 de abril de 2023, pág. 03, **onde se lê**: Tomada de Preços nº 06/2023, **leia-se**: Tomada de Preços nº 03/2023.

Cordeirópolis, 27 de abril de 2023.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

AVISO DE DECISÃO

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, a decisão proferida pelo Pregoeiro no seguinte

Pregão Eletrônico nº 03/2023
Processo Administrativo nº 7541/2022

“Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios do tipo frios”.

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, através do(a) Pregoeiro(a) Adriana das Neves Leandro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições, vem informar que, a Empresa FLAVIO R. FERRO FRIOS foi inabilitada por não atendimento aos itens 8.1.2 e 8.2.3.1 do Edital. Ato contínuo, a empresa MORADA DO SOL EIRELLI EPP, terceira colocada, foi convocada a apresentar os documentos técnicos para análise. Com base no relatório expedido pela funcionária competente, fica a empresa MORADA DO SOL EIRELLI EPP desclassificada do certame por deixar de apresentar diversos documentos técnicos exigidos no Edital. Recurso no prazo legal. No caso de ausência de recurso, fica agendado o retorno da sessão para o dia 03/05/2023 às 09:00 horas através do portal de licitações www.comprasbr.com.br, para abertura dos documentos de habilitação da quarta colocada DISTRIBUIDORA NANCY LTDA.

Cordeirópolis, 27 de abril de 2023.

Adriana das Neves Leandro
Pregoeiro(a)

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: nº. 147/2022

Data: 29.12.2022

Valor: R\$ 93.236,16

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locadoras: Lizbeth de Almeida Batista e Kristina de Almeida Batista

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Sete de Setembro nº 350 - Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo: 01.01.2023 a 31.12.2023

Processo Administrativo: 3106/2021

Contrato: nº. 152/2022

Data: 29.12.2022

Valor: R\$ 38.400,00

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locador: Antonio Bertozzo Filho

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Francisco Minatel nº 129 - Jardim Jafet, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo: 01.01.2023 a 31.12.2023

Processo Administrativo: 3104/2021

Contrato: nº. 154/2022

Data: 29.12.2022

Valor: R\$ 41.777,88

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locador: Lucia Della Coletta e Solidea Dela Coletta

Objeto: locação de imóvel localizado na José Bonifácio nº 85 - Centro na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo: 01.01.2023 a 31.12.2023

Processo Administrativo: 3258/2021

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contrato



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Decreto nº 6.673 de 17 de
abril de 2023**

Convalida com efeito retroativo a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.226, de 19 de maio de 2021; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 015/2023, subscrito pela Sra. Silvia Regina Mascarin – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Decreta

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 03.03.2023, a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será composto pelos seguintes representantes:

I - Poder Público

a) - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Titular: Gustavo Henrique de Souza Freitas
Suplente: Luciana Fantuci de Souza Granato

b) - Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: Valdineia Cristina Juste Toledo
Suplente: Silvana Regina Alvarez

c) - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edla Aparecida Sanchez Bonato
Suplente: Silvana Alves Melo

d) - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Wilson José Diório
Suplente: Herin Ozelo

e) - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Conrado Álvaro Guarasemin
Suplente: Bruna Paula de Carvalho

II – Sociedade Civil

a) - Núcleo Assistencial Alvorada Cristã Lar dos Velhinhos “Santa Inês”.

Titular: Célia Aparecida Tinti Carini
Suplente: Roberto Antonio Carini

b) - Centro de Convivência do Idoso CCI “Usvanda Tamiazo”

Titular: Cecília Filippi Beda
Suplente: Maria Aparecida Danesin

Titular: Maria de Lourdes Scatolin
Suplente: Silvia Regina Mascarin

c) - Associação Cordeiropolense de Assistência Social a Comunidade - ACORAC

Titular: Nelcy Sarah Pereira Dias
Suplente: Ana Claudia Araujo da Silva

d) - Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio de Cordeirópolis - ACESAC

Titular: Pedro Benedito Soares
Suplente: Maria Goreti da Silva Scatolin

§ 1º - O Conselho, de que trata o “caput” do artigo 1º deste Decreto, tem como Presidente: Silvia Regina Mascarin; Vice-Presidente: Cecília Filippi Beda; 1º Secretário: Pedro Benedito Soares; e, 2º Secretária: Nelcy Sarah Pereira Dias.

§ 2º - O Conselheiro (a) representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 3º - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros (as) titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 2º - O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ora nomeados não será remunerado, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 3º - Os membros do “Conselho” e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (período de 03.03.2023 a 02.03.2025, admitindo-se a renovação, por segmento, uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 6.322, de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de abril de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de abril de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Vereador **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno. **FAZ SABER** a quem possa interessar, que fica marcada para o dia **02 (dois) de maio de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no Edifício Dr. Cássio de Freitas Levy, sito na Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jaffet, Cordeirópolis/SP, CEP nº 13.490-086, a Reunião Ordinária da Comissão Processante instaurada no Processo nº 12/2022, que trata de “Pedido de informações e cassação de mandato de vereador por quebra de decoro Parlamentar (David Rafael Sabino de Godoi)”**.

A reunião será restrita aos membros da Comissão, às partes e seus procuradores.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este Edital, que será afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade de Cordeirópolis - SP, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALAN ROCHA DA SILVA**ALEX SANDRO ARCANJO****EDSON JOSÉ DA SILVA****GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES****JOELSON FRANÇA DE ANDRADE****JOSÉ CARLOS FANTINO****JULIMAR DA SILVA****JUNIO CARLOS ISAIAS CRUZADO****KAIKI DOS SANTOS SILVA****LEANDRO SANTOS CORREIA****LUAN VICTOR CLAUDINO****LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO****MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA****MATHEUS CUSTODIO OLIVEIRA****MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2005

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2005, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL)**.

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

CORONAVÍRUS

Boletim Municipal

28/04/2023

10818
confirmados

23239 imunizados

18032 Testes Rápidos

10694 Recuperados

00 isolado

0 internados
(0 intubado)

124 óbitos

16541 Testes PCR

Dados fornecidos pela Vigilância Epidemiológica.